

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2024 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 118, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 456.163.721,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, §§ 7º e 10, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 456.163.721,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), referente a emendas individuais, para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								650.000
	Atividades								
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							650.000
5135 217Y 0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará	14 422							550.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	550.000
5135 217Y 0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO I									
Crédito Suplementar									

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								10.300.00
	Atividades								
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							10.300.00
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							10.000.00
			F	3- ODC	6	99	0	1000	9.600.00
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
1144 20ZV 0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	20 608							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
1144 20ZV 7518	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte	20 608							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									10.300.00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.300.00

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.200.00
	Operações Especiais								
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							1.200.00
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	28 846							1.200.00
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.200.00
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								700.000
	Atividades								
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							700.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	19 573							500.000
			F	3- ODC	6	90	0	3000	500.000
2304 6702 0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	19 573							200.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	200.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								500.000

	Atividades										
2308 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573									500.000
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19 573									500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.400.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										1.695.000
	Atividades										
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									1.125.000
5112 219U 0054	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363									1.125.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000			1.125.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	12 363									570.000
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363									200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000			200.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363									370.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000			100.000
			F	4-INV	6	99	8	1000			270.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										5.624.000
	Atividades										
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364									4.624.000
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	12 364									2.300.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000			800.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000			1.500.000
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás	12 364									2.324.000
			F	4-INV	6	99	8	1000			2.324.000
	Projetos										

5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.000.000
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364								1.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000		600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000		400.000
TOTAL - FISCAL										7.319.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.319.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								200.000	
	Atividades									
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							200.000	
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	12 367							200.000	
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								500.000	
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							500.000	
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							500.000	
			F	3-ODC	6	50	8	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								200.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							200.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.360.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.360.000
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364							1.360.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	399.978
			F	3- ODC	6	90	8	3000	100.022
			F	4- INV	6	90	8	1000	520.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	340.000
TOTAL - FISCAL									1.360.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.360.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								4.540.790
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.540.790
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							4.540.790
			F	3- ODC	6	90	8	1000	1.980.000

			F	3- ODC	6	99	8	1000	2.560.790
TOTAL - FISCAL									4.540.790
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.540.790
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								29.539.470
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							28.931.641
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364							1.885.791
			F	3- ODC	6	99	8	1000	1.685.791
			F	3- ODC	6	99	8	3000	200.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							27.045.850
			F	3- ODC	6	90	8	1000	27.045.850
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							607.835 
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							607.835
			F	3- ODC	6	90	8	1000	607.835
TOTAL - FISCAL									29.539.470
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.539.470
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								200.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							200.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								500.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	12 364							500.000
			F	3- ODC	6	90	8	3000	224.000
			F	4- INV	6	90	8	3000	276.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								500.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							500.000
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364							500.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.500.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.500.000
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	12 364							1.500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	1.500.000

TOTAL - FISCAL								1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.500.000	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								5.506.274
	Atividades								
5111 2ORP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							4.150.000
5111 2ORP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368							2.050.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	2.050.000
5111 2ORP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	12 368							400.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	400.000
5111 2ORP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							1.300.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.300.000
5111 2ORP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	12 368							400.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	400.000
	Operações Especiais								
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							294.274
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							294.274
			F	3- ODC	6	99	8	1000	12.521
			F	3- ODC	6	99	8	3000	281.753
5111 OE53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							1.062.000
5111 OE53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368							1.062.000
			F	4- INV	6	30	8	1000	412.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	650.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								600.000
	Operações Especiais								
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							600.000
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	12 364							400.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	400.000
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364							200.000


			F	3-ODC	6	50	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									6.106.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.106.274
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								800.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							800.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	12 364							800.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano									
ANEXO I									Crédito Suplementar 
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363							200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								150.000
	Atividades								

5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								150.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363								150.000
			F	4-INV	6	99	8	3000		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									3.000.000
	Atividades									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								3.000.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363								3.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000		1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000		1.500.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.000.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									60.000
	Atividades									
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								60.000
5112 20RG 7220	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba	12 363								60.000
			F	3-ODC	6	90	8	3000		60.000
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia										

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								300.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							300.000
5112 2ORG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363							300.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.200.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.200.000
5112 2ORG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363							1.200.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								600.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							600.000
5112 2ORG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363							600.000

			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								400.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							400.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364							400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.590.000
	Atividades								
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							1.590.000
5116 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	06 181							1.590.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	3000	390.000
TOTAL - FISCAL									1.590.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.590.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.550.000
	Atividades								
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							1.550.000
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181							1.550.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	550.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.550.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								800.000
	Atividades								
2316 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							800.000
2316 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	07 211							800.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								500.000
	Atividades								
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							500.000
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571							500.000
			S	3- ODC	6	90	6	1001	500.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								3.385.793
	Atividades								
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							3.385.793

5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128								2.585.793
			S	3-ODC	6	90	6	1001		2.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		185.793
5121 20YD 0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	10 128								200.000
			S	3-ODC	6	90	6	1000		200.000
5121 20YD 0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 128								600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		600.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.885.793
TOTAL - GERAL										3.885.793

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5118	Atenção Especializada à Saúde									138.514.12
	Atividades									
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								96.145.568
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302								21.480.738
			S	3-ODC	6	31	6	1001		3.750.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		2.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		15.430.738
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 302								700.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		700.000
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 302								3.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001		3.000.000
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 302								500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		500.000
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 302								200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		200.000

5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 302									3.922.065
			S	3-ODC	6	40	6	1000			2.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001			822.065
			S	3-ODC	6	99	6	1000			600.000
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302									1.019.824
			S	3-ODC	6	41	6	1001			1.019.824
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302									200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000			200.000
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302									609.828
			S	3-ODC	6	41	6	1001			61.585
			S	3-ODC	6	99	6	1001			548.243
5118 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 302									15.466.135
			S	3-ODC	6	31	6	1001			11.311.135
			S	3-ODC	6	41	6	1001			4.150.000
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 302									1.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001			1.700.000
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 302									11.810.759
			S	3-ODC	6	41	6	1001			2.150.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000			380.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001			9.280.759
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302									150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001			100.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001			50.000
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 302									10.987.375
			S	3-ODC	6	41	6	1001			4.528.415

			S	3-ODC	6	99	6	1000	3.208.960
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.250.000
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 302							6.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.500.000
5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 302							150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	150.000
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							788.652
			S	3-ODC	6	99	6	1001	788.652
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 302							16.153.192
			S	3-ODC	6	31	6	1001	5.826.314
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.776.878
			S	3-ODC	6	99	6	1001	8.550.000
5118 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							807 
			S	3-ODC	6	41	6	1001	807.000
5118 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	10 302							300.000
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	10 302							300.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							42.068.55
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							19.698.585
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.941.796
			S	4-INV	6	41	6	3000	324.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	50.204
			S	4-INV	6	99	6	1000	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	13.382.585
5118 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10 302							2.800.000

			S	4-INV	6	41	6	1001	2.800.000
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10 302							500.000
			S	4-INV	6	50	6	1000	400.000
			S	4-INV	6	99	6	1000	100.000
5118 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302							291.934
			S	4-INV	6	99	6	1001	291.934
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302							500.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10 302							1.024.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	550.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	474.000
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10 302							100.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	100.000
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 302							1.000.998
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.998
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							2.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.350.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	900.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	50.000
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10 302							2.607.243
			S	3-ODC	6	99	6	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	907.243
			S	4-INV	6	90	6	1000	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	900.000
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10 302							10.845.793
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.845.793
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							400.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	400.000

5119	Atenção Primária à Saúde									66.930.63
	Atividades									
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301								51.704.595
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301								10.508.163
			S	3-ODC	6	31	6	1001		1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		750.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001		100.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		8.158.163
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 301								2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		2.000.000
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 301								1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.000.000
5119 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 301								3.165.209
			S	3-ODC	6	41	6	1001		3.165.209
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 301								5.625.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		5.522.935
			S	3-ODC	6	99	6	1000		100.000
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301								283.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		183.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		100.000
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 301								1.351.570
			S	3-ODC	6	41	6	1000		1.351.570
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301								700.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		700.000
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 301								6.617.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		480.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		6.137.000

5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301								800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		800.000
5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 301								2.200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.000.000
5119 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 301								500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		500.000
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 301								2.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	1000		200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000		600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.600.000
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 301								6.416.793
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.289.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		5.127.793
5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 301								5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		5.000.000
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301								400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		400.000
5119 2E89 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10 301								800.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000		200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		600.000
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301								500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		500.000
5119 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301								1.439.925
			S	3-ODC	6	31	6	1001		1.049.925

			S	3-ODC	6	41	6	1001	132.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	258.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							15.226.044
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							12.076.250
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.540.875
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.535.375
5119 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	10 301							120.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	120.000
5119 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	10 301							300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	300.000
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301							1.199.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.199.000
5119 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							365.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	15.993
			S	4-INV	6	99	6	1000	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	50.000
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	10 301							130.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	130.000
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							304.800
			S	4-INV	6	41	6	1001	304.800
5119 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	10 301							730.001
			S	4-INV	6	41	6	1001	150.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	580.001
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.650.000
	Atividades								
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							1.650.000
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571							1.650.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.150.000
5122	Saúde Indígena								700.000
	Atividades								

5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423								700.000
5122 20YP 0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	10 423								700.000
			S	4-INV	6	90	6	1000		700.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									400.000
	Atividades									
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305								400.000
5123 20YJ 0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	10 305								400.000
			S	3-ODC	6	50	6	1000		400.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										208.194.76
TOTAL - GERAL										208.194.76

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.300.000	
	Atividades									
2310 2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador	11 366							1.300.000	
2310 2A95 0035	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de São Paulo	11 366							1.300.000	
			F	3-ODC	6	50	0	3000	700.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								5.140.000	
	Atividades									
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							5.140.000	
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	11 334							5.140.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000	140.000	
			F	4-INV	6	50	0	3000	5.000.000	
TOTAL - FISCAL										6.440.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.440.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								2.617.425

	Atividades									
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333								2.617.425
2310 20Z1 0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	11 333								900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		900.000
2310 20Z1 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	11 333								1.717.425
			S	3-ODC	6	99	0	1000		1.717.425
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.617.425
TOTAL - GERAL										2.617.425

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								5.162.600	
	Atividades									
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							5.162.600	
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							4.662.600	
			F	3-ODC	6	50	0	1000	4.662.600	
2305 20V8 0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	24 126							500.000	
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										5.162.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.162.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								2.283.292
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							2.283.292
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5125 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	13 392							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							275.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	275.000
5125 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	13 392							1.308.292
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.308.292
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392							300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									2.283.292
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.283.292

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								500.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							500.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	430.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	70.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								200.000
	Atividades								
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							200.000
5125 20ZH 0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	13 391							200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								3.000.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							3.000.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							2.000.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	2.000.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							700.000
			F	3- ODC	6	50	0	3000	300.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	400.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392							300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								1.600.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.600.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	13 392							600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.600.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								3.164.850
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							3.164.850

5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392									250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			250.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392									1.600.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			1.435.000
			F	4-INV	6	50	0	1000			165.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392									1.050.000
			F	3-ODC	6	50	0	3000			200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			850.000
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	13 392									264.850
			F	3-ODC	6	99	0	1000			114.850
			F	3-ODC	6	99	0	3000			150.000
TOTAL - FISCAL											3.164.850
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.164.850
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima											
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes P# 100
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1158	Enfrentamento da Emergência Climática									1.115.000	
	Atividades										
1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128								1.115.000	
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	18 128								300.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000		300.000	
1158 20VY 0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	18 128								815.000	
			F	3-ODC	6	50	0	1000		815.000	
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo									200.000	
	Atividades										
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542								200.000	
1190 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	18 542								200.000	
			F	3-ODC	6	99	0	3000		200.000	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									1.800.000	
	Atividades										
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541								1.800.000	

6114 2E87 0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	18 541									1.800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			1.800.000
TOTAL - FISCAL											3.115.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.115.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								650.000		
	Atividades										
5636 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	21 608							650.000		
5636 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	21 608							650.000		
			F	4-INV	6	50	0	1000	650.000		
TOTAL - FISCAL											650.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											650.000



ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad								600.000		
	Atividades										
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							600.000		
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	21 631							600.000		
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000		
TOTAL - FISCAL											600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											600.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

5126	Esporte para a Vida										32.891.936
	Atividades										
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811									1.600.000
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	27 811									500.000
			F	3-ODC	6	99	0	3000			500.000
5126 20JO 0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	27 811									50.000
			F	3-ODC	6	50	0	3000			50.000
5126 20JO 0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	27 811									100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			100.000
5126 20JO 0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	27 811									950.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			950.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812									24.956.936
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27 812									16.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			15.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	3000			1.150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			314.209
5126 20JP 0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	27 812									200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
5126 20JP 0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27 812									500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			500.000
5126 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27 812									1.170.000
			F	3-ODC	6	50	0	3000			1.170.000
5126 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27 812									1.360.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	3000			100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			100.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	160.000
5126 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27 812							1.085.973
			F	3- ODC	6	99	0	1000	978.415
			F	4- INV	6	40	0	1000	107.558
5126 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	27 812							3.980.963
			F	3- ODC	6	99	0	1000	807.179
			F	3- ODC	6	99	0	3000	780.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.540.000
			F	4- INV	6	99	0	3000	853.784
5126 20JP 3923	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São José dos Campos - SP	27 812							160.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	160.000
5126 20JQ	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	27 812							1.500.000
5126 20JQ 0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - Nacional	27 812							550.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	550.000
5126 20JQ 0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27 812							50.000
			F	3- ODC	6	50	0	3000	50.000
5126 20JQ 0053	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	27 812							900.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	900.000
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811							900.000
5126 20YA 0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	27 811							900.000
			F	3- ODC	6	99	0	3000	900.000
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811							1.400.000
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	27 811							300.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 216T 0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Paraíba	27 811							800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	800.000

5126 216T 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	27 811									300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			300.000
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812									200.000
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	27 812									200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
	Operações Especiais										
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812									2.335.000
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812									2.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000			1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000			500.000
5126 00SL 3928	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Paulo - SP	27 812									335.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			335.000
TOTAL - FISCAL											32.891.936
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											32.891.936

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa



UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								700.000	
	Atividades									
6111 20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	05 812							700.000	
6111 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional	05 812							200.000	
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
6111 20IG 0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	05 812							500.000	
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.200.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							650.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							650.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	650.000
0032 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							100.000
0032 21GP 2408	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Belo Horizonte - MG	05 368							100.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	100.000
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							450.000
0032 2E74 2710	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Itajubá - MG	05 301							450.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	450.000
6112	Defesa Nacional								1.880.000
	Atividades								
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 153							1.280.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	05 153							1.280.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	530.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	750.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 153							600.000
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 153							600.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	600.000
TOTAL - FISCAL									2.630.000
TOTAL - SEGURIDADE									450.000
TOTAL - GERAL									3.080.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

Crédito Suplementar


PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							150.000
0032 2000 0032	Administração da Unidade - No Estado do Espírito Santo	05 122							150.000
			F	4- INV	6	90	0	3000	150.000


TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								158.712
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							158.712
2317 00SX 0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	15 244							158.712
			F	4- INV	6	40	0	1000	158.712
TOTAL - FISCAL									158.712
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									158.712

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar 									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								700.000
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							700.000
2317 00SX 0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	15 244							500.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	500.000
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244							200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional								
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste								
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								300.000
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							300.000
2317 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15 244							300.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.000.000
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							1.000.000
2317 00SX 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15 244							1.000.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único								450.000
	Atividades								
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	08 244							450.000
5127 20GG 0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Goiás	08 244							450.000
			S	3- ODC	6	99	0	1001	315.000
			S	4- INV	6	99	0	1001	135.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								1.750.000

	Atividades											
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306										1.750.000
5133 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	08 306										1.250.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000				1.250.000
5133 2798 0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	08 306										500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000				500.000
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas											1.570.000
	Atividades											
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	08 244										1.570.000
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	08 244										500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001				500.000
5134 21FR 0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	08 244										300.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000				300.000
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	08 244										250 
			S	3-ODC	6	99	0	1000				250.000
5134 21FR 0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	08 244										70.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001				70.000
5134 21FR 0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	08 244										450.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001				300.000
			S	4-INV	6	50	0	1000				150.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											3.770.000	
TOTAL - GERAL											3.770.000	
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome												
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social												
ANEXO I											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								9.005.717			
	Atividades											

5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244									9.005.717
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	08 244									200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
5131 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	08 244									450.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000			450.000
5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	08 244									200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
5131 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	08 244									450.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			450.000
5131 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	08 244									200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000			200.000
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	08 244									2.968.697
			S	3-ODC	6	99	0	1000			1.348.697
			S	4-INV	6	41	0	1000			1.620.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08 244									890.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000			500.000
			S	3-ODC	6	99	0	3000			390.000
5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	08 244									2.905.020
			S	3-ODC	6	99	0	1000			1.905.017
			S	3-ODC	6	99	0	1001			700.002
			S	4-INV	6	99	0	1000			300.001
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	08 244									100.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000			100.000
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 244									642.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			142.000
			S	4-INV	6	99	0	1000			300.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											9.005.717

TOTAL - GERAL								9.005.717	
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2319	Mobilidade Urbana								500.000
	Operações Especiais								
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							500.000
2319 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	15 451							500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5602	Periferia Viva								3.141.315
	Operações Especiais								
5602 00VD	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	15 845							3.141.315
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	15 845							1.641.315
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.641.315
5602 00VD 0033	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	15 845							1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
TOTAL - FISCAL									3.641.315
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.641.315
ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								150.000
	Atividades								
5801 20YO	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							150.000
5801 20YO 0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	20 608							150.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000
ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres									
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta									

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres								350.000
	Atividades								
5661 21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422							350.000
5661 21GF 0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	14 422							350.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	350.000
5662	Mulher Viver sem Violência								100.000
	Atividades								
5662 21GJ	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	14 422							100.000
5662 21GJ 0023	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Ceará	14 422							100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
5663	Autonomia Econômica das Mulheres								400.000
	Atividades								
5663 21GG	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422							400.000
5663 21GG 0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	14 422							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								74.359.646
	Operações Especiais								
0903 OEC2	Transferências Especiais	28 845							74.359.646
0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional	28 845							13.450.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	5.000.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	8.450.000
0903 OEC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	28 845							300.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	300.000
0903 OEC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	28 845							6.000.000

			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.290.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.410.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	300.000
0903 OEC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	28 845							300.000
			F	3-ODC	6	30	0	3000	300.000
0903 OEC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	28 845							150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	150.000
0903 OEC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	28 845							3.300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.100.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	200.000
0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	28 845							500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	200.000
0903 OEC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	28 845							3.250.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.270.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.980.000
0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	28 845							350.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	350.000
0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	28 845							100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	28 845							600.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	3000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	100.000
0903 OEC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	28 845							2.974.617
			F	3-ODC	6	40	0	1000	585.000
			F	3-ODC	6	40	0	3000	100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.769.617
			F	4-INV	6	40	0	3000	520.000
0903 OEC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	28 845							1.000.000

			F	3-ODC	6	40	0	1000	150.000
			F	3-ODC	6	40	0	3000	150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	350.000
0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	28 845							2.400.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	100.000
0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	28 845							17.550.841
			F	3-ODC	6	30	0	1000	330.000
			F	3-ODC	6	30	0	3000	20.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.632.000
			F	3-ODC	6	40	0	3000	100.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.138.000
			F	4-INV	6	30	0	3000	4.140.843
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.325.056
			F	4-INV	6	40	0	3000	864.942
0903 OEC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	28 845							7.289.795
			F	3-ODC	6	40	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.560.000
			F	4-INV	6	40	0	3000	1.829.795
0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	28 845							900.000
			F	3-ODC	6	40	0	3000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	28 845							3.300.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	300.000
0903 OEC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	28 845							4.808.601
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.117.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.841.601

			F	4- INV	6	40	0	3000	650.000
0903 OEC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	28 845							1.200.000
			F	4- INV	6	40	0	3000	1.200.000
0903 OEC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	28 845							4.435.792
			F	3- ODC	6	40	0	1000	435.792
			F	3- ODC	6	40	0	3000	150.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	3.500.000
			F	4- INV	6	40	0	3000	350.000
0903 OEC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	28 845							200.000
			F	3- ODC	6	30	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									74.359.646
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.359.646
ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania									
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								791.343
	Atividades								
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422							791.343
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422							300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
5811 21G1 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	14 422							491.343
			F	3- ODC	6	99	0	1000	491.343
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+								300.000
	Atividades								
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422							300.000
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	14 422							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
5812 21G2 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	14 422							100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								800.000
	Atividades								

5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241								800.000
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241								800.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000		500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		300.000
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade									1.285.792
	Atividades									
5816 21GO	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243								1.285.792
5816 21GO 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243								650.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000		350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		300.000
5816 21GO 0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	14 243								285.792
			F	3-ODC	6	50	0	3000		285.792
5816 21GO 0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14 243								350.000
			F	3-ODC	6	41	0	3000		350.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações									1.600.000
	Atividades									
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422								1.600.000
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422								1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		1.000.000
			F	4-INV	6	41	0	1000		150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		150.000
5837 21G5 0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	14 422								100.000
			F	4-INV	6	30	0	1000		100.000
5837 21G5 0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	14 422								200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000
TOTAL - FISCAL										4.777.135
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.777.135

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	
UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								2.700.00C
	Atividades								
5816 21GO	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							2.700.00C
5816 21GO 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243							2.700.00C
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.700.00C
TOTAL - FISCAL									2.700.00C
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.700.00C

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas


UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena								50.000
	Atividades								
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423							50.000
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	14 423							50.000 
			F	4- INV	6	90	0	1000	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								1.743.343
	Atividades								
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							1.743.343
5135 217Y 0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	14 422							752.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	752.000
5135 217Y 0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
5135 217Y 0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	14 422							491.343

			F	3- ODC	6	99	0	1000	491.343
TOTAL - FISCAL									1.743.343
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.743.343
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								8.842.602
	Atividades								
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuario	20 608							3.810.002
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional	20 608							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
1144 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Tocantins	20 608							400.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
1144 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de Minas Gerais	20 608							1.550.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	950.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	382.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	18.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
1144 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Espírito Santo	20 608							1.260.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.260.000
1144 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de São Paulo	20 608							2
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
1144 20ZV 0053	Fomento ao Setor Agropecuario - No Distrito Federal	20 608							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
1144 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20 608							4.382.600
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	20 608							3.882.600
			F	3- ODC	6	50	0	1000	3.382.600
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
1144 215A 0026	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Pernambuco	20 608							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000

1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608								650.000
1144 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	20 608								650.000
			F	4-INV	6	50	0	1000		650.000
TOTAL - FISCAL										8.842.602
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.842.602
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária										
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária									900.000
	Atividades									
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572								200.000
2303 20Y6 0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	20 572								200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		100.000
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572								700.000
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	20 572								500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		500.000
2303 215C 0035	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de São Paulo	20 572								200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		200.000
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										900.000
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI									1.100.000
	Atividades									
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571								600.000

2308 20US 0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	19 571									100.000
			F	3- ODC	6	32	0	1000			100.000
2308 20US 0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	19 571									500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000			500.000
2308 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 571									500.000
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19 571									500.000
			F	3- ODC	6						

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação


UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								200.000
	Atividades								
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							200.000
2304 6702 0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	19 573							200.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	200.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								2.000.000
	Operações Especiais								
2308 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	19 571							2.000.000
2308 00LV 0033	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	19 571							2.000.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										4.125.000
	Atividades										
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									3.000.000
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363									3.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000			1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000			1.500.000
	Projetos										
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									1.125.000
5112 15R4 0054	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363									1.125.000
			F	4-INV	6	90	8	1000			1.125.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										1.000.000
	Atividades										
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364									200.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364									200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000			200.000
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364									800.000
5113 219V 0016	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Amapá	12 364									500.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000			500.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	12 364									300.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000			300.000
TOTAL - FISCAL											5.125.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.125.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										800.000
	Atividades										

5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								800.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	12 364								800.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000		800.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.500.000
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								1.500.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	12 364								1.500.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000		1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.500.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									520.000
	Atividades									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								520.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364								520.000
			F	4-INV	6	90	8	1000		520.000
TOTAL - FISCAL										520.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										520.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR

5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									26.653.685
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								26.045.850
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364								26.045.850
			F	3-ODC	6	90	8	1000		16.995.850
			F	3-ODC	6	99	8	1000		9.050.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								607.835
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364								607.835
			F	3-ODC	6	90	8	1000		607.835
TOTAL - FISCAL										26.653.685
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.653.685

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação


UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.000.000	
	Atividades									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000	
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364							1.000.000	
			F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000	
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.500.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.500.000
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	12 364							1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000

TOTAL - FISCAL								1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.500.000	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								4.540.790
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.540.790
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							4.540.790
			F	3- ODC	6	90	8	1000	1.980.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	2.560.790
TOTAL - FISCAL								4.540.790	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								4.540.790	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								200.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							200.000
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								200.000	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								5.440.000
	Atividades								
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							800.000
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368							400.000


			F	4- INV	6	99	8	1000	400.000
5111 2ORP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão	12 368							400.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							1.750.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							1.300.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.300.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	12 368							250.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	250.000
5111 OE53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							2.890.000
5111 OE53 0012	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre	12 368							2.050.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	2.050.000
5111 OE53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	12 368							340.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	340.000
5111 OE53 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	12 368							500.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	500.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							200.000
5112 21B4 0043	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363							200.000
			F	3- ODC	6	50	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									5.640.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.640.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000

	Atividades									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								200.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363								200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									1.200.000
	Atividades									
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.200.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363								1.200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000		1.200.000
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									400.000
	Atividades									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								400.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364								400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								1.000.000
	Atividades								
2801 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							1.000.000
2801 210E 0011	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Rondônia	22 661							1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								7.086.602
	Atividades								
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							6.686.602
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							1.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	700.000
5116 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	06 181							300.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	300.000
5116 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	06 181							1.228.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.228.000
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	06 181							1.000.001
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.001
5116 21BM 0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	06 181							2.608.601
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.608.601

5116 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	06 181									350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			350.000
5116 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421									400.000
5116 21EO 0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná	06 421									400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			400.000
TOTAL - FISCAL											7.086.602
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.086.602
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania										250.000
	Atividades										
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181									50.000
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181									50.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			50.000
	Projetos										
5116 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181									200.000
5116 154T 0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Pernambuco	06 181									200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			200.000
TOTAL - FISCAL											250.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											250.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos										500.000
	Atividades										
5115 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06 422									500.000
5115 20IE 0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	06 422									500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0

TOTAL - GERAL								500.000	
ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social									
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								400.000
	Atividades								
0032 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122							400.000
0032 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	09 122							400.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								400.000	
TOTAL - GERAL								400.000	
ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores									
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								800.000
	Atividades								
2316 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							800.000
2316 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	07 211							800.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
TOTAL - FISCAL								800.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								800.000	
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								2.400.000
	Atividades								
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							2.400.000
5121 20YD 0016	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Amapá	10 128							1.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.000.000

5121 20YD 0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	10 128									1.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001			1.400.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											2.400.000
TOTAL - GERAL											2.400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde											
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2322	Saneamento Básico										200.001
	Atividades										
2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512									200.000
2322 21CA 0017	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	10 512									200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			100.000
			S	4-INV	6	99	0	1001			100.000
2322 21CC	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512									1
2322 21CC 0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10 512									1
			S	4-INV	6	99	0	1001			1
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											200.001
TOTAL - GERAL											200.001

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde											
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5118	Atenção Especializada à Saúde										67.134.090
	Atividades										


5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								19.758.634
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302								1.825.425
			S	3-ODC	6	41	6	1001		650.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.175.425
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 302								120.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		120.000
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 302								3.165.209
			S	3-ODC	6	41	6	1001		3.165.209
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 302								550.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		550.000
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302								150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		150.000
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302								900.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		900.000
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302								900.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		900.000
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 302								500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		500.000
5118 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 302								500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		500.000
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302								1.541.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.541.000
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 302								1.283.000

			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.283.000
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 302							4.222.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	4.222.000
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 302							2.202.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.202.000
5118 2E90 1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	10 302							600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5118 2E90 1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	10 302							500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	10 302							400.000 
			S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5118 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	10 302							1.000.000
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	10 302							1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							46.375.465
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							8.887.158
			S	4-INV	6	30	6	1001	550.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.037.158

5118 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10 302									4.000.000
			S	4-INV	6	31	6	1001			4.000.000
5118 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10 302									513.625
			S	4-INV	6	99	6	1001			513.625
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10 302									150.000
			S	4-INV	6	99	6	1001			150.000
5118 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302									1.052.824
			S	4-INV	6	41	6	1001			652.824
			S	4-INV	6	50	6	1001			400.000
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302									300.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001			200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001			100.000
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10 302									6.137.000
			S	4-INV	6	99	6	1001			6.137.000
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 302									1.400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001			1.400.000
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10 302									6.624.415
			S	3-ODC	6	41	6	1001			645.796
			S	3-ODC	6	99	6	1001			2.900.000
			S	4-INV	6	41	6	1001			1.800.000
			S	4-INV	6	50	6	1001			50.204
			S	4-INV	6	99	6	1001			1.228.415
5118 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10 302									5.015.793
			S	4-INV	6	99	6	1001			5.015.793
5118 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 302									8.941.585
			S	4-INV	6	99	6	1001			8.941.585
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302									755.558
			S	4-INV	6	99	6	1001			755.558
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10 302									1.147.582

			S	4-INV	6	41	6	1001	1.147.581
			S	4-INV	6	99	6	1001	1
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							1.049.925
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.049.925
5118 8535 8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	10 302							400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	400.000
5119	Atenção Primária à Saúde								122.752.86
	Atividades								
5119 20YL	Estruturação de Academias da Saúde	10 301							1
5119 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							1
			S	4-INV	6	99	0	1001	1
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							3.096.000
5119 21CE 0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							2.496.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.496.000
5119 21CE 0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000 
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							70.232.040
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 301							3.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	3.500.000
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 301							3.750.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	3.750.000
5119 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 301							500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 301							1.027.250
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.027.250

5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301								872.243
			S	3-ODC	6	41	6	1001		324.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		548.243
5119 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 301								15.466.135
			S	3-ODC	6	41	6	1001		15.466.135
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 301								2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.700.000
5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 301								10.351.480
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.650.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		8.701.480
5119 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 301								2.477.125
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.450.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.027.125
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 301								2.064.714
			S	3-ODC	6	41	6	1001		15.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001		2.048.721
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 301								1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.500.000
5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 301								150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		150.000
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301								304.800
			S	3-ODC	6	41	6	1001		304.800
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301								17.492.878
			S	3-ODC	6	41	6	1001		6.102.878

			S	3-ODC	6	99	6	1001	11.390.000
5119 2E89 1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	10 301							503.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	503.000
5119 2E89 1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	10 301							583.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	583.000
5119 2E89 1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	10 301							254.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	254.000
5119 2E89 1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	10 301							1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	10 301							404.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	404.000
5119 2E89 1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trairi - CE	10 301							603.000 
			S	3-ODC	6	41	6	1001	603.000
5119 2E89 3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	10 301							4.328.415
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.328.415
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							49.424.825
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							5.237.159
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.250.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.987.159
5119 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	10 301							9.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	9.500.000
5119 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	10 301							1.227.250
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.227.250
5119 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	10 301							148.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	148.000
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							391.934

			S	4- INV	6	99	6	1001	391.934
5119 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	10 301							61.585
			S	4- INV	6	41	6	1001	61.585
5119 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	10 301							4.652.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.504.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	3.148.000
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301							3.679.277
			S	4- INV	6	41	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	3.479.277
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	10 301							2.309.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	309.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	2.000.000
5119 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 301							11.000.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	5.000.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	6.000.000
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							33.0 
			S	4- INV	6	40	6	1001	33.094
5119 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	10 301							9.588.526
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.002.733
			S	4- INV	6	99	6	1001	8.585.793
5119 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301							1.597.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.339.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	258.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.115.900
	Atividades								
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							1.115.900
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571							500.000
			S	3- ODC	6	90	6	1001	500.000
5120 21BF 0016	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amapá	10 571							500.000
			S	3- ODC	6	90	6	1001	500.000
5120 21BF 0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	10 571							115.900

			S	3- ODC	6	99	6	1001	115.900
5122	Saúde Indígena								1.000.000
	Atividades								
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							1.000.000
5122 21CJ 0011	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	10 511							1.000.000
			S	4- INV	6	90	6	1001	1.000.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								3.887.159
	Atividades								
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							3.887.159
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	10 305							3.787.159
			S	3- ODC	6	99	6	1001	3.787.159
5123 20YJ 0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	10 305							100.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	50.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	50.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									195.890.000
TOTAL - GERAL									195.890.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta



ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								517.425
	Atividades								
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							517.425
4006 215F 0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	11 334							300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
4006 215F 7011	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas	11 334							217.425
			F	4- INV	6	99	0	1000	217.425
TOTAL - FISCAL									517.425
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									517.425

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								500.002
	Atividades								
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							500.002
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	100.000
2305 20V8 0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	24 126							100.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	100.000
2305 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	24 126							2
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
2305 20V8 0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	24 126							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									500.002
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.002



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								5.800.001
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							5.600.001
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							2.800.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5125 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas	13 392							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	430.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	70.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							1.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							1.300.001

			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.001
	Projetos								
5125 14U2	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							200.000
5125 14U2 0033	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									5.800.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.800.001
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								358.712
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							358.712
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	13 392							158.712
			F	3-ODC	6	40	0	1000	158.712
TOTAL - FISCAL									358.712
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									358.712
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								200.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							200.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	13 392							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
ANEXO II									
Crédito Suplementar									

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								800.000
	Atividades								
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							800.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
5125 20ZH 0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia	13 391							600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								4.500.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.500.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	13 392							450.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	450.000
5125 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	13 392							3.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	3.000.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							950.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	850.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.500.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar


PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5125	Direito à Cultura										1.100.000
	Atividades										
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392									800.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392									450.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			450.000
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13 392									350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			350.000
	Operações Especiais										
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845									300.000
5125 00VF 0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13 845									300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			300.000
TOTAL - FISCAL											1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.100.000
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima											
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1158	Enfrentamento da Emergência Climática									412.521	
	Atividades										
1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128								412.521	
1158 20VY 0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	18 128								12.521	
			F	3-ODC	6	99	0	1000		12.521	
1158 20VY 0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	18 128								400.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000	
			F	4-INV	6	99	0	1000		200.000	
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo									200.000	
	Atividades										
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542								200.000	
1190 21A9 0054	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de Mato Grosso do Sul	18 542								200.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									3.365.002	
	Atividades										
6114 21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	18 541								1.515.000	

6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	18 541									400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			400.000
6114 21F3 0033	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado do Rio de Janeiro	18 541									300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			300.000
6114 21F3 0041	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado do Paraná	18 541									815.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			815.000
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541									1.850.002
6114 2E87 0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	18 541									600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			200.000
6114 2E87 0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte	18 541									350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			350.000
6114 2E87 0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	18 541									600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			600.000
6114 2E87 0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	18 541									300.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000			300.001
			F	4-INV	6	99	0	1000			1
TOTAL - FISCAL											3.977.523
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.977.523
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar											
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								4.850.000		
	Atividades										
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							850.000		
1191 210V 0017	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Tocantins	21 608							200.000		
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000		
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000		

1191 210V 0027	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas	21 608									250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			250.000
1191 210V 0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	21 608									400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			200.000
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606									4.000.000
1191 21B6 0012	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Acre	21 606									4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			4.000.000
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad										700.000
	Atividades										
5136 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	21 127									700.000
5136 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	21 127									600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			600.000
5136 210X 0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	21 127									100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			100.000
TOTAL - FISCAL											5.550.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.550.000
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar											
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar										11.750.000
	Atividades										
5636 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605									1.250.000
5636 20Y7 0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco	20 605									1.250.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			1.250.000
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608									10.500.00
5636 21B9 0029	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	21 608									10.500.00
			F	3-ODC	6	99	0	1000			10.100.00

			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									11.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.750.000
ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte									
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5126	Esporte para a Vida								21.717.984
	Atividades								
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							2.460.790
5126 20JO 0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	27 811							2.460.790
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.460.790
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							12.873.597
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27 812							2.550.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.050.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5126 20JP 0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	27 812							1.100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.100.000
5126 20JP 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	27 812							150.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	150.000
5126 20JP 0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	27 812							1.200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JP 0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	27 812							643.596
			F	3- ODC	6	99	0	1000	643.596
5126 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	27 812							2.850.001
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.900.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	950.001
5126 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27 812							1.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
5126 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27 812							1.880.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.280.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5126 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	27 812							600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5126 20JP 0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	27 812							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	27 812							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JQ	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	27 812							2.743.596 
5126 20JQ 0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - Nacional	27 812							300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 20JQ 0024	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	27 812							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JQ 0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27 812							400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JQ 0027	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	27 812							643.596
			F	3-ODC	6	99	0	1000	643.596
5126 20JQ 0041	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	27 812							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JQ 0052	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	27 812							1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000

			F	4- INV	6	40	0	1000	500.000
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811							1.100.000
5126 20YA 0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado da Paraíba	27 811							800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	800.000
5126 20YA 0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	27 811							300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812							600.000
5126 21CK 0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	27 812							600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	600.000
	Operações Especiais								
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							1.940.001
5126 00SL 0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27 812							300.001
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.001
5126 00SL 0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27 812							100.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	100.000
5126 00SL 0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	27 812							1.540.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.540.000
TOTAL - FISCAL									21.717.984
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.717.984

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								1.850.000
	Atividades								
6111 20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	05 812							200.000
6111 20IG 0016	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Amapá	05 812							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000

6111 8425	Apoio ao Projeto Rondon	05 366								1.650.000
6111 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	05 366								1.650.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		1.650.000
TOTAL - FISCAL										1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.850.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								550.000	
	Atividades									
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							550.000	
0032 2E74 0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	05 301							500.000	
			S	4- INV	6	90	0	1000	500.000	
0032 2E74 0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	05 301							50.000	
			S	4- INV	6	90	0	1000	50.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										550.000
TOTAL - GERAL										550.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.000
	Atividades								
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							100.000
0032 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	05 301							100.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	100.000
6112	Defesa Nacional								2.280.000
	Atividades								
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 153							600.000
6112 219D 3341	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município do Rio de Janeiro - RJ	05 153							600.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	600.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 153							1.680.000

6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 153								1.580.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		1.580.000
6112 21A0 0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	05 153								100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		100.000
TOTAL - FISCAL										2.280.000
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										2.380.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								350.000	
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							350.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							350.000	
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								200.000	
	Atividades									
6111 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							200.000	
6111 2510 0026	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - No Estado de Pernambuco	05 363							200.000	
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00


PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									16.950.000
	Atividades									
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127								2.000.000
2317 20WQ 0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	04 127								2.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		2.000.000
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	20 608								8.000.000
2317 214S 0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Acre	20 608								8.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		8.000.000
	Operações Especiais									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244								6.950.001
2317 00SX 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15 244								400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		400.000
2317 00SX 0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	15 244								500.000
			F	4-INV	6	30	0	1000		500.000
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244								5.900.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000		1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		900.000
2317 00SX 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15 244								1
			F	4-INV	6	99	0	1000		1
2317 00SX 0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	15 244								150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		150.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									1
	Atividades									
2318 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	06 182								1
2318 8348 0031	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais	06 182								1
			F	4-INV	6	99	0	1000		1
TOTAL - FISCAL										16.950.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.950.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional										

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								12.683.923
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							12.683.923
2317 00SX 0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	15 244							400.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
2317 00SX 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15 244							1.500.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	1.500.000
2317 00SX 0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	15 244							1.551.570
			F	4- INV	6	90	0	1000	1.551.570
2317 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15 244							100.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	100.000
2317 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15 244							300.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.000
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244							3.911.174
			F	3- ODC	6	99	0	1000	998.697
			F	4- INV	6	90	0	1000	700.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.212.477
2317 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15 244							4.921.179
			F	4- INV	6	90	0	1000	2.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.921.179
TOTAL - FISCAL									12.683.923
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.683.923

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								1.000.000
	Projetos								
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							1.000.000
2321 1851 0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Minas Gerais	18 544							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								35.792
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							35.792 
2317 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15 244							35.792
			F	4- INV	6	40	0	1000	35.792
TOTAL - FISCAL									35.792
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.792

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo									
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								321.587
	Atividades								
2323 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							21.586
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695							21.585
			F	3- ODC	6	99	0	1000	21.585
2323 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	23 695							1
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1


2323 21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	23 695									300.000
2323 21FN 0053	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Distrito Federal	23 695									300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			300.000
	Projetos										
2323 10VO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695									1
2323 10VO 0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	23 695									1
			F	4-INV	6	99	0	1000			1
TOTAL - FISCAL											321.587
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											321.587
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome											
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único										2.120.000
	Atividades										
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	08 244									2.120.000
5127 20GG 0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas	08 244									620.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			520.000
			S	4-INV	6	99	0	1001			100.000
5127 20GG 0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Minas Gerais	08 244									600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			600.000
5127 20GG 0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Distrito Federal	08 244									900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			900.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome										7.450.000
	Atividades										
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244									300.000
5133 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	08 244									300.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001			300.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306									7.150.000
5133 2798 0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	08 306									200.000

			S	3-ODC	6	90	0	1001	200.000
5133 2798 0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	08 306							5.000.000
			S	3-ODC	6	90	0	1001	5.000.000
5133 2798 0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	08 306							450.000
			S	3-ODC	6	40	0	1001	450.000
5133 2798 7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Conab - DF - No Distrito Federal	08 306							1.500.000
			S	3-ODC	6	90	0	1001	1.500.000
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas								8.061.364
	Atividades								
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	08 244							8.061.364
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	08 244							450.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001	150.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	300.000
5134 21FR 0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	08 244							150.000 
			S	3-ODC	6	99	0	1001	150.000
5134 21FR 0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	08 244							50.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001	50.000
5134 21FR 0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	08 244							1.000.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	500.000
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	08 244							2.105.785
			S	4-INV	6	99	0	1001	2.105.785
5134 21FR 0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	08 244							1.179.795
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.179.795
5134 21FR 0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	08 244							390.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	390.000

5134 21FR 0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	08 244									500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			500.000
5134 21FR 0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	08 244									50.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			50.000
5134 21FR 0050	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Centro-Oeste	08 244									200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			200.000
5134 21FR 0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	08 244									1.985.784
			S	4-INV	6	99	0	1001			1.985.784
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											17.631.364
TOTAL - GERAL											17.631.364
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome											
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										13.217.567
	Atividades										
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244									13.217.567
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 244									900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			400.000
			S	4-INV	6	50	0	1001			500.000
5131 219G 0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	08 244									300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			300.000
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	08 244									285.792
			S	3-ODC	6	99	0	1001			285.792
5131 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	08 244									100.022
			S	3-ODC	6	41	0	1001			100.022
5131 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	08 244									60.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			60.000


5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	08 244									100.000
			S	4-INV	6	41	0	1001			100.000
5131 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	08 244									100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			100.000
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	08 244									2.920.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			340.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			920.000
			S	4-INV	6	41	0	1001			60.000
			S	4-INV	6	99	0	1001			1.600.000
5131 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	08 244									2.040.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			1.770.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			120.000
			S	4-INV	6	99	0	1001			150.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08 244									400.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			300.000
			S	4-INV	6	41	0	1001			100.000
5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	08 244									2.281.753
			S	3-ODC	6	41	0	1001			1.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			681.753
			S	4-INV	6	41	0	1001			100.000
5131 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	08 244									900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001			500.000
			S	4-INV	6	41	0	1001			100.000
			S	4-INV	6	99	0	1001			300.000
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	08 244									1.350.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			150.000
			S	4-INV	6	41	0	1001			1.200.000
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 244									1.280.000


			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.280.000
5131 219G 3546	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	08 244							200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.217.567
TOTAL - GERAL									13.217.567
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2319	Mobilidade Urbana								1.800.002
	Operações Especiais								
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							1.800.002
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2319 00T1 0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Tocantins	15 451							400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2319 00T1 0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	15 451							400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2319 00T1 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	15 451							1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
2319 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	15 451							600.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.001
5601	Cidades Melhores								3.141.315
	Operações Especiais								
5601 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							3.141.315
5601 00SY 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	15 451							1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5601 00SY 0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul	15 451							1.641.315

			F	4- INV	6	50	0	1000	1.641.315
5602	Periferia Viva								200.000
	Operações Especiais								
5602 00SW	Apoio à Regularização Fundiária Urbana	15 127							200.000
5602 00SW 0023	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado do Ceará	15 127							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									5.141.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.141.317
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2320	Moradia Digna								300.000
	Operações Especiais								
2320 00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social	16 482							300.000
2320 00TI 0052	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Goiás	16 482							300.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									300 
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								2.500.000
	Atividades								
5801 20YO	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							1.900.000
5801 20YO 0023	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Ceará	20 608							800.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	800.000
5801 20YO 0029	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	20 608							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
5801 20YO 0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20 608							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
5801 20YO 0052	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Goiás	20 608							400.000

			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
5801 21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	20 608							600.000
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	20 608							200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5801 21GE 0027	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Alagoas	20 608							400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres									
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5662	Mulher Viver sem Violência								950.002
	Atividades								
5662 21GJ	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	14 422							800 
5662 21GJ 0023	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Ceará	14 422							200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5662 21GJ 0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	14 422							100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5662 21GJ 0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	14 422							1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5662 21GJ 0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	14 422							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
	Operações Especiais								
5662 00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14 422							150.001
5662 00SN 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	14 422							1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5662 00SN 0042	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de Santa Catarina	14 422							150.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5663	Autonomia Econômica das Mulheres								5.850.000
	Atividades								
5663 21GG	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422							5.850.000
5663 21GG 0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	14 422							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5663 21GG 0011	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	14 422							3.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
5663 21GG 0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	14 422							2.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5663 21GG 0042	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	14 422							350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
TOTAL - FISCAL									6.800.002
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.800.002
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II									Crédito Suplementar 
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								34.088.469
	Operações Especiais								
0903 OEC2	Transferências Especiais	28 845							34.088.469
0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional	28 845							15.275.791
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.909.791
			F	4-INV	6	40	0	1000	240.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	11.126.000
0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	28 845							549.978
			F	4-INV	6	40	0	1000	549.978
0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	28 845							200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	28 845							280.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	280.000
0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	28 845							260.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	160.000
0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	28 845							5.887.558
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.401.585
			F	4-INV	6	40	0	1000	967.558
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.518.415
0903 OEC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	28 845							114.850
			F	4-INV	6	99	0	1000	114.850
0903 OEC2 0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	28 845							100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
0903 OEC2 0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	28 845							1.308.292
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.308.292
0903 OEC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	28 845							1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
0903 OEC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	28 845							412.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	412.000
0903 OEC2 1002	Transferências Especiais - No Município de Aracati - CE	28 845							2.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
0903 OEC2 1079	Transferências Especiais - No Município de Itarema - CE	28 845							1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
0903 OEC2 2241	Transferências Especiais - No Município de Presidente Tancredo Neves - BA	28 845							2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
0903 OEC2 3387	Transferências Especiais - No Município de Amparo - SP	28 845							3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									34.088.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.088.469
ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania									
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								750.000
	Atividades								

5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422										750.000
5811 21G1 0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	14 422										300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000				300.000
5811 21G1 0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	14 422										450.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				450.000
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+											200.000
	Atividades											
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422										200.000
5812 21G2 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	14 422										200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000				200.000
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa											500.002
	Atividades											
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241										500.002
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241										400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000				400.000
5815 21FZ 0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	14 241										100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				30.000
			F	4-INV	6	99	0	1000				70.000
5815 21FZ 0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	14 241										2
			F	3-ODC	6	99	0	1000				1
			F	4-INV	6	99	0	1000				1
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade											1.500.000
	Atividades											
5816 21GO	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243										1.500.000
5816 21GO 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243										300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				300.000
5816 21GO 0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14 243										300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000				300.000
5816 21GO 0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	14 243										900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				900.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações											2.350.000
	Atividades											

5837 21G4	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	14 422									100.000
5837 21G4 0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	14 422									100.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			100.000
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422									2.250.000
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422									400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			400.000
5837 21G5 0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	14 422									1.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			150.000
5837 21G5 0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	14 422									100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			100.000
5837 21G5 0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	14 422									450.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000			300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			150.000
5837 21G5 2764	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Juruáia - MG	14 422									150.000
			F	4-INV	6	41	0	1000			150.000
TOTAL - FISCAL											5.300.002
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.300.002
ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania											
UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade										4.250.001
	Atividades										
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243									4.250.001
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243									350.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			350.000
5816 21G0 0016	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Amapá	14 243									2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			2.700.000

5816 21GO 0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14 243									840.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			840.000
5816 21GO 0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14 243									1
			F	4-INV	6	99	0	1000			1
5816 21GO 0052	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14 243									360.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			360.000
TOTAL - FISCAL											4.250.001
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.250.001
ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania											
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa										500.001
	Atividades										
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241									500.001
5815 21FZ 0024	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	14 241									500.000
			F	4-INV	6	30	0	1000			500.000
5815 21FZ 0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	14 241									1
			F	3-ODC	6	99	0	1000			1
TOTAL - FISCAL											500.001
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.001
ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas											
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena										250.000
	Atividades										
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423									250.000
5838 21FL 0029	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado da Bahia	14 423									200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			200.000
5838 21FL 0031	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	14 423									50.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			50.000

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

